



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 012/2019, O QUAL INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS.”

O projeto apresentado pelo Chefe do Executivo dispõe que a Política Municipal de Saneamento Básico do Município, em consonância com as legislações pertinentes em especial com a Lei nº 11.445/07, tem dentre seus objetivos melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, a conservação e a recuperação da qualidade e da salubridade ambiental. Analisado o mesmo pelas supracitadas comissões, devidamente acompanhado com parecer jurídico da Casa, estando o mesmo obedecendo os parâmetros necessários quanto a sua apresentação e demais aspectos, desta forma emite-se **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 04 de setembro de 2019.

Ver. Luis Fina de Oliveira – Presidente

Ver. João Carlos Vera Gonçalves

Ver. Elson da Silva Moreira

Ver. Ademar Michalski

Ver. Silas Nunes Ferreira

Ver. Erdilei Correa

Ver. Pablo Ruan Pache Corrêa- (ausente)

Ver. Noé Nogueira Neto